



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2022.

Terceiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 21 de fevereiro de 2022 entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa MONITORE SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME, na forma abaixo:

3º Termo Aditivo ao contrato nº. 005/2022, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº. **1319/2021** e **Pregão Presencial nº. 001/2022**, firmado em 21 de fevereiro de 2022, que celebram de um lado a **Câmara Municipal Da Serra/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o **Sr. Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior**, portador da carteira de identidade nº 1.975.719 SSP-ES e CPF nº 104.369.997-06, e a empresa **MONITORE SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME** vencedora do **Pregão Presencial nº 001/2022 – CMS**, estabelecida na Av. Paulista, 2064, 14º andar, Bela Vista – CEP. 01.310-928 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.738.276/0001-13, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo por representante o **Sr. Rodrigo Rodrigues Alves**, portador da carteira de identidade nº 2.588.910 SSP-SC e CPF nº 908.821.139-68, resolvem firmar o presente termo aditivo, **com vigência a partir do dia 21 de fevereiro de 2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRAS

Alteração da **Cláusula Terceira – Da Vigência**, sendo a vigência do contrato **PRORROGADA por 12 (doze) meses**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração da **Cláusula Oitava – Do Valor**, sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 64.000,00 (setenta e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 18 de fevereiro de 2025.

Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior
Câmara Municipal da Serra
Contratante

Rodrigo Rodrigues Alves
Monitore Soluções em TI Ltda – ME
Contratada